



TC 012.187/2022-4

Tipo: Tomada de Contas Especial (Recurso de Reconsideração).

Unidade: Fundação Nacional de Saúde

Recorrente: Jonas Camelo de Almeida Neto.

DESPACHO

Trata-se de recurso de reconsideração interposto por Jonas Camelo de Almeida Neto (peça 183).

2. O responsável **A & S Construtora Albuquerque & Souza Ltda.** teve suas contas irregulares e foi condenado em débito e multa por meio do Acórdão Nº 723/2024 – TCU – 1ª Câmara, Rel. Benjamin Zymler (peça 180)
3. Os ARs, referentes aos Ofícios notificatórios 6777/2024 (peça 196), 6776/2024 (peça 197) e 9786/2024 (peça 209), retornaram, respectivamente, com as informações mudou-se (peça 210) e não existe o número (peças 211 e 212).
4. Assim, a fim de dar ciência ao referido responsável acerca do acórdão condenatório, dando-lhe a oportunidade de interpor recurso em face do *decisum*, e com a finalidade de evitar, possivelmente, duas deliberações distintas em sede recursal, toma-se a liberdade de restituir os autos à Seproc para que **A & S Construtora Albuquerque & Souza Ltda.** seja, de imediata, notificada do Acórdão condenatório.
5. Após as providências, solicita-se o retorno dos autos a esta Unidade de Auditoria Especializada em Recursos para análise de mérito dos recursos.

AudRecursos, Brasília, em 3 de abril de 2024.

(Assinado eletronicamente)

André Nogueira Siqueira

Diretor/3ª DT